



DECRETO Nº 50 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

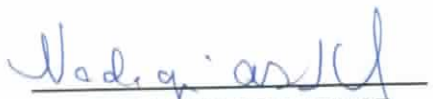
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$512.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			512.000,00	
30	15	00	FUNDAÇÃO DE CULTURA	
877	13.392.1024.2153.0000		PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL - ALDIF	512.000,00
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 0 53 00
	53		LEI ALDIR BLANC	
	001	001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		512.000,00
	Fontes de Recurso	
	53 00	512.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita